



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## EDITAL

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS – Nº 01/2023

Processo SEI nº 0003105-66.2023.4.01.8008

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais – Seção Judiciária de Minas Gerais, localizada na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por meio da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis, designada pela Portaria DIREF nº 6345646, de 26 de Junho de 2018, torna público que procederá a alienação dos bens móveis relacionados na planilha anexa do presente Edital, conforme condições a seguir:

**1. Dos bens:** bens móveis, classificados como **irrecuperáveis**, no estado em que se encontram, relacionados em um único lote, na planilha deste edital.

**2. Dos candidatos:** Somente poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, as instituições filantrópicas e as Organizações da Sociedade de Interesse Público - OSCIP.

#### **3. Do requerimento de doação:**

**3.1.** O requerimento deverá conter o pedido de doação, que deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, o endereço, o telefone, o nome do representante e da pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens.

**3.1.1.** O pedido de doação deverá ser apresentado juntamente com os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, caput, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, parágrafo 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais, relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, o quantitativo de beneficiários a serem alcançados e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo;
- b) Estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificação de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- d) Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- e) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
- f) Parecer da comissão,

**3.2.2.** No caso de doação às organizações da sociedade civil de interesse público a autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, na forma da IN 14-16, Módulo 3, Título V, item 11.

**3.3. Prazo:** O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia 31 de Janeiro de 2023, improrrogável.

**3.4. Local de protocolo:** O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na Seção de

Administração de Material e Patrimônio (Semap) da Justiça Federal de Minas Gerais no endereço abaixo ou entregues por e-mail (semap.mg@trf6.jus.br).

RUA COELHO DE SOUZA, 80 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

CEP: 30170-030; Belo Horizonte MG, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

**3.5: Indeferimento de requerimentos:** serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente, mesmo que postados nos Correios tempestivamente; os apresentados sem os anexos citados no item 3; os que não obedecerem às características pedidas neste edital;

**4. Dos donatários:** Havendo mais de uma instituição filantrópica ou organização da sociedade civil de interesse público interessados no lote único de doação, estes será sorteado entre as instituições e Oscips participantes.

**4.1.** O sorteio ocorrerá no endereço supracitado da Semap, em data a ser comunicada através de e-mail aos interessados que o consignarem devidamente na proposta.

**5. Da vistoria:** A vistoria dos materiais permanentes a serem doados poderá ser agendada através dos telefones (31) 3501-1251/1460, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 horas, no período de duração deste edital.

**6. Da retirada do material:** O Termo de Doação será emitido para a instituição filantrópica ou para Organização da Sociedade Cível de Interesse Público que será convocado a retirar o material no prazo máximo de 5 dias úteis, da assinatura do documento citado acima, sob pena de revogação da cessão/doação.

**6.1.** O material deverá ser retirado pelo beneficiário, a suas expensas, em horário agendado, com acompanhamento de servidor da Comissão Especial de Desfazimento referida no *caput* deste item, mediante entrega do Termo de Doação/Cessão devidamente identificado e assinado pelo dirigente da Instituição filantrópica ou Oscip.

**6.2.** Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

**7. Da publicação:** A íntegra do aviso de desfazimento será publicada no internet ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), no DOU e no sítio desta Seccional.

**7.1.** O nome da instituição filantrópica ou Organização da Sociedade Cível de Interesse Público agraciada com a doação será publicado na internet, no sítio do doador, cinco dias após a conclusão do processo sei 0003105-66.2023.4.01.8008.

**8. Maiores esclarecimentos:** entrar em contato com a Seção de Administração de Material e Patrimônio (Semap) da Justiça Federal de Minas Gerais, pelo telefone (31) 3501-1251/1460, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo *e-mail* semap.mg@trf6.jus.br.

**9. Base Legal:** Lei n. 12.305/2010, Decreto n. 10.936/22, Decreto n. 9.373/18, IN TRF1 14-16, Resolução CJF n. 462/2017.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023.

Renato Melo Mansur  
Membro Titular

Luiz Fernando Trigueiro Fernandes  
Membro Titular

Gustavo Medeiros de Oliveira  
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Renato Melo Mansur, Técnico Judiciário**, em 12/01/2023, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Medeiros de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 12/01/2023, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Trigueiro Fernandes, Técnico Judiciário**, em 12/01/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0166437** e o código CRC **021BA4AB**.

Anexo 0106194.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0003105-66.2022.4.06.8000

0166437v2